



Ofício GPS/DL/0230/2024

Florianópolis, 20 de junho de 2024.

Senhor

EDSON FLORES DA CUNHA

Presidente da Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural de Santa Catarina
(FECOERUSC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0030/2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fios, cabos e equipamentos excedentes, fixados em postes de energia elétrica, e dá outras providências", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

